GPI 010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 178/2009):

"Art.1° - Alterar o *caput* do art. 16 do Regimento deste Regional, excluindo a expressão 'além do Presidente', que passará a ter a seguinte redação:

'Art. 16 - Para as deliberações do Tribunal Pleno exigir-se-á a presença de metade e mais um do número de membros'.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação".

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno